

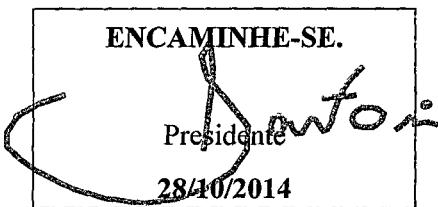


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 10051

Demarcação de vaga de idoso na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva entre os números 503 e 511 (Bairro Anhangabaú).

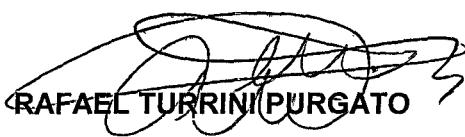


Considerando que na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, entre os números 503 e 511, no bairro Anhangabaú, existe o Instituto Braille, que atende deficientes visuais;

Considerando que no trecho da via onde se localiza o Instituto Braille não existe sinalização de demarcação de vagas para idosos, o que causa transtornos, especialmente para os pacientes do Instituto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vaga de idoso no endereço acima referido.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.


RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'